



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO DE VOTOS DE
APLAUSO em homenagem ao “Dia
Nacional do Condutor de Ambulância”.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 150, inciso II, do Regimento Interno, apresento este **Requerimento de Votos de Aplauso** em homenagem ao **“Dia Nacional do Condutor de Ambulância”**.

No dia 29 de novembro de 2021, o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.252, que criou o “Dia Nacional do Condutor de Ambulância”, a ser comemorado anualmente no dia **10 de outubro**.

A profissão de condutor de ambulância merece destaque. Valorizar esses profissionais é também compreender a função social de um agente público, que necessita de sensibilidade, competência, mas também de reconhecimento social.

O condutor de ambulância é mais que um simples motorista. Pois, de acordo com a Portaria n.º 2048/GM - Ministério da Saúde é necessário possuir um curso específico de socorrista, além de curso para a condução de veículo de emergência e diversos requisitos para a função.

Vencem distâncias, vencem o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente, buscando sempre o melhor, pois sabem eles que não podem desperdiçar um segundo sequer, já que as vidas que estão aos seus cuidados necessitam destas frações de tempo para que possam restabelecer sua saúde, o quanto antes seja possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O reconhecimento do profissional é de suma importância para a sociedade. Nada mais justo, então, prestar esta homenagem aos profissionais que acima de tudo, se dedicam ao auxílio rápido no apoio ao atendimento médico. São pessoas essenciais no transporte de doentes, de acidentados e que estão prontos para o cumprimento de qualquer emergência, com uma grande responsabilidade nas mãos, que é salvar vidas. São pessoas que, mesmo enfrentando forte estresse emocional, driblam o trânsito e correm contra o tempo para aliviar o sofrimento dos que precisam de socorro imediato em unidades hospitalares.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes - Ministro Ministério da Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de outubro de 2022.

Ver. Carlos Ferreira
VEREADOR

